



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

PROCESSO Nº 25057.005408/2021-86

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **PEDRO SANCHEZ SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº 9066218323 IGP, Matrícula SIAPE nº 2043869 e inscrito no CPF sob o nº 959.251.390-20, autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria COGAD/FNS nº 41, de 1º de junho de 2023, publicada no D.O.U nº 106, Seção 2, Página 54, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.494.340/0001-02, sediada na Avenida Tamboré, 1077 - Parte A - Alphaville Empresarial - Barueri/SP - CEP: 06460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **BRUNA VIEIRA JAQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 425041591, expedida pela SSP/SP e CPF nº 388.693.878-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.005408/2021-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e na Lei 8078 de 1990, e do Decreto 9.057 de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 DE 26/05/2017 e suas respectivas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº **154/2021** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO TOTAL DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MODELOS STERRAD® 100S, STERRAD® NX E STERRAD® 100NX DA MARCA ASP - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS, INSTALADOS NO CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DO INTO** - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, conforme projeto básico anexo aos autos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DA VINCULAÇÃO

Este contrato vincula-se aos Termos constantes em todo o processo 25057.005408/2021-86 em especial ao documento de Formalização de Demanda, ao Termo de Justificativa de dispensa de licitação, ao projeto básico, e a proposta da empresa contratada anexa aos autos.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	N.º série	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	STERRAD® NX	0033111766	1	5.085,21	61.022,49
2	STERRAD® NX	0033111770	1	5.085,21	61.022,49
3	STERRAD® NX	0033111773	1	5.085,21	61.022,49
4	STERRAD® 100S	0101110436	1	3.699,75	44.397,03
5	STERRAD® 100NX	1042110095	1	8.385,04	100.620,53
Valor Total				27.340,42	328.085,04

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (meses), com **início na data de 15/07 /2025 e encerramento em 15/07/2026**, não podendo ser prorrogado por interesse da contratante com o limite total expirado de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93, podendo, ainda, ser rescindido antecipadamente em caso de Homologação de Pregão consubstanciado ou em outro que tenha a mesma finalidade de suceder a contratação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 27.340,42 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** perfazendo o valor total estimado de **R\$ 328.085,04 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 00001/250057

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho Resumido: 234641

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: **2025NE000044** emitida em **08/01/2025** no valor de **R\$ 27.340,42 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos

recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no importe de **R\$ 16.404,25 (Dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da presente contratação, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pela Direção do Instituto Nacional de Traumatologia, conforme composição abaixo:

TIPO FISCAL	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Elaine Cristina Santos Moreira	177.203-1
Gestor do Contrato- substituto	Denise Santos Nascimento	174.735-7
Fiscal Técnico	Ronald Domingos Moreira	177.214-3
Fiscal Técnico-substituto	Rodrigo Luiz Lima de Souza	157.605-8
Fiscal de Público Usuário	Ana Paula Costa Alves	161.239-3
Fiscal de Público Usuário- substituto	Jaqueline Aguiar Alves Salaroli	177.545-3

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 154/2021**, assinado em **14/07/2021**, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA- FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este **TERMO ADITIVO** foi submetido à análise e aprovação da DICONV por meio do ATESTO DE ADEQUAÇÃO DO **PARECER REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU** da Consultoria Jurídica da União.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO ADITIVO** foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações, a qual, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

PEDRO SANCHEZ SOARES

Ordenador de Despesas Substituto/INTO/MS

Portaria COGAD/FNS nº 41, de 01/06/2023 publicada no D.O.U. em 05/06/2023.

**ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL**

AGEC-VISTO POR TAMACIEL



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sanchez Soares, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 12/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira Jaques, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047692632** e o código CRC **7627CBAA**.

Referência: Processo nº 25057.005408/2021-86

SEI nº 0047692632

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br